



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA DOZE DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

No dia doze de fevereiro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Rui Miguel Roxo Portela, Prof. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----
Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

Pela Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.

ANTES DA ORDEM DO DIA

I - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----
Iniciada a reunião usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referindo que tinha visto uma notícia na comunicação social relativa à Câmara de Freixo na pessoa da senhora Presidente, que a mesma tinha assumido aceitar todas as transferências de competências que fossem incumbidas pelo Estado. Tendo referido que ficou surpreso e perplexo, porque quando este assunto foi trazido à reunião de Câmara foi objeto de



discussão de todos, apenas para emitirem opinião e darem parecer sobre o mesmo, esse parecer não foi tido em conta no momento da decisão, porque a senhora Presidente assumiu claramente na comunicação social que ficava com todas as competências.-----

Relembrou que na reunião de Câmara de 05 de dezembro de 2018 o executivo apresentou para tomada de conhecimento, a transferência de competências previstas nos Decretos-Lei números 97; 98; 100; 101; 103; 104; 105; 106 e 107, a Assembleia Municipal na sessão de 13 de dezembro de 2018 tomou conhecimento das transferências de competências referidas, pois só podia deliberar ou votar se tivessem sido rejeitadas na reunião de Câmara. Referindo que no resto do país não é assim que tem acontecido, as votações e as deliberações são conforme os procedimentos. Fazendo referência aos Municípios do nosso distrito, o Município de Vila Flor rejeitou todas as competências, por unanimidade, na reunião de 21 de janeiro de 2019, conforme ata nº3/2019; Bragança rejeitou por maioria, a transferência de competências por falta de envelope financeiro, conforme ata de 21 de janeiro de 2019; Torre de Moncorvo rejeitou por unanimidade; Carraceda de Ansiães rejeitou a transferência de competências, por falta de tempo para adaptação; Macedo de Cavaleiros aceitou a transferência de competências; Mirandela só aceitou quatro das nove competências; Vinhais rejeitou as competências, por falta de contrapartidas financeiras; Vimioso rejeitou a delegação de competências por falta de negociação com as autarquias; Miranda do Douro rejeitou transferência de competências.-----

Só Alfandega da Fé e Macedo de Cavaleiros é que aceitaram, questionando a senhora Presidente porque é que no nosso Município, a transferência de competências não foi alvo de votação ou deliberação e foi apenas tomada de conhecimento sobre todas as propostas de transferência de competências. Reiterando ainda a sua posição relativa à transferência de competências, referindo que deveriam ser assumidas de forma faseada as competências que já vem a ser exercidas pelo Município e as outras seriam assumidas em 2021.-----

Relativamente às transferências no âmbito da saúde e da escola questionou se o Município já tinha sido informado dos dados referentes às despesas quer do Centro de Saúde quer da Escola e de toda a orgânica que existe, para se saber aquilo que se está a assumir e os encargos que existem e qual o montante financeiro que irá suportar as despesas.-----



II - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra, a Vereadora senhora Antónia Coxito, questionando se o executivo já tem uma relação dos custos da feira FITUR e já tinham sido clarificados os assuntos relativos ao Protocolo com a Associação Casulo Dourado, dado que já tinham sido celebrados os protocolos com as outras associações do Concelho, encontrando-se por celebrar o Protocolo com a Associação Casulo Dourado.-----

III - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA QUINTAS. -----

Em resposta às intervenções apresentadas, usou da palavra a senhora Presidente referindo:-----

1 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS-----

Em relação à transferência de competências, referiu que o Vereador Nuno Ferreira nomeou muitos Municípios, mas faltou-lhe indicar um que fez o mesmo que o Município de Freixo, foi o Município de Mogadouro. O Município de Mogadouro não fez nada e houve mais Câmaras que não fizeram nada. O Presidente da Câmara entendeu que deveria aceitar a transferência de competências e aceitou.-----

Referindo ainda que a Presidente de Freixo deu conhecimento e quando o fez deu logo a sua opinião e o que disse ao jornal foi aquilo que deu bem a entender na reunião de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal quando deu conhecimento da transferência de competências.-----

2 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA SAÚDE E DA ESCOLA-----

Em relação aos custos da escola, referiu que o município já está a receber pois já tem a gestão do pessoal não docente, recebemos os vencimentos do número de pessoas que fazem parte do ratio que o Ministério da Educação atribuiu à escola. É em função do número de alunos que o ratio é determinado e recebemos vinte mil euros (20.000€) por ano para as reparações. O edifício já é propriedade do Município pois foi transferido há bastante tempo.-----

Em relação à saúde é um pouco diferente só é transferido o pessoal operacional, o pessoal administrativo não é transferido. Portanto será transferida a verba relativa ao pessoal operacional.-----

Relativamente às despesas de gestão do edifício e limpeza será transferido o montante que o Ministério da Saúde gastou no ano anterior, sujeito às atualizações anuais, se as Câmaras entenderem que o que recebem não



chega para os encargos, tem de comunicar esse facto e eles aumentam o orçamento.-----

Em relação ao edifício a sua propriedade é também transferida para a Câmara, e se for preciso fazer obras serão feitas pelo Governo.-----

Neste momento quando o Centro de Saúde precisa de ajuda para alguma coisa já é à Câmara que vêm solicitar essa ajuda.-----

As Câmaras Municipais há uns anos atrás foram esvaziadas de muitas competências e agora estão a devolve-las.-----

Em relação à FITUR a senhora Presidente informou que os custos ficaram em três mil duzentos e cinquenta euros (3 250.00€).-----

Relativamente à Associação Casulo Dourado referiu que os Vereadores do Partido Socialista estavam a fazer o papel de advogados de defesa da Casulo Dourado, ou melhor, de alguém que não é o Casulo Dourado.-----

Quem está a fazer as coisas mal sabe perfeitamente, que está a fazer mal, portanto tem de pôr as coisas como deve ser, se quiser que elas corram bem, e não falaria mais da Casulo Dourado.-----

IV - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra, novamente a Vereadora senhora Antónia Coxito referindo que a senhora Presidente tinha dito numa reunião de Câmara que havia assuntos por clarificar, não clarifica e a senhora Presidente esquiva-se a responder a esse assunto específico e remete a situação para outras pessoas que poderão estar na Casulo Dourado.-----

Sendo a Casulo Dourado, sendo a seda de maior importância para o Município o nosso “ex libres” lá fora, estranhámos que não haja um envelope financeiro para a Casulo Dourado e também é de estranhar que estando a meio do mês de fevereiro ainda não exista qualquer resolução para a Casulo Dourado.-----

V - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou novamente, da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira, referindo que não se trata de fazer de advogado de ninguém, trata-se sim de falar sobre a Associação casulo Dourado, e a senhora Presidente pela resposta que deu não quer clarificar, indo de encontro à sua resposta que deu na reunião anterior.-----

Relativamente à transferência de competências referiu que não falou de Mogadouro porque não veio na comunicação social e as atas sobre a



tomada de posição de Mogadouro ainda não estavam disponíveis, reiterando, novamente que a senhora Presidente deveria ter comunicado à Câmara que na qualidade de Presidente da Câmara e no âmbito da sua autonomia tinha decidido aceitar todas as competências transferidas, ao invés de trazer o assunto para tomada de conhecimento da transferência de competências.-----
Referindo ainda que nos dez concelhos o assunto foi votado e deliberado.--

VI - INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI PORTELA. -----

Usou da palavra, o Vereador senhor Rui Portela, referindo que considera não ser obrigatório que o assunto da transferência de competências seja objeto de votação. Se não veio nada à Câmara para votar, não vamos fazer aqui suposições, não veio é porque não é preciso vir, nós estamos sempre bem, porque não veio aqui nada.-----

VII - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra, novamente a senhora Vereadora Antónia Coxito, referindo que quer seja obrigatório trazer ou não para votação por parte da Câmara e da Assembleia uma questão que não podemos esquecer é que o que está em cima da mesa é de maior importância para o concelho, não é para agora, é para agora e para o futuro, e sendo para o futuro algo de maior importância obviamente que de acordo com o entendimento de outros Municípios, que são muitos municípios, deveria exatamente envolver a Câmara e a Assembleia no sentido de deliberarem, sobre a mesma.-----

VIII - INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA QUINTAS.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que se as transferências de competências forem aceites não é preciso fazer nada.-----

ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de



tesouraria do dia onze do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – oitenta e nove mil setecentos e nove euros e três cêntimos -----

Dotações não Orçamentais – cento e treze mil setecentos e oitenta euros e oitenta e seis cêntimos -----

ACTA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezanove.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a referida ata, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-

Os Vereadores senhores Nuno Ferreira e Antónia Coxito abstiveram-se em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções, apesar de constarem mais informações que nas anteriores.-----

Seguidamente a Vereadora do Partido Socialista Antónia Coxito apresentou uma declaração de voto que a seguir se transcreve. -----

Considerando que na ata objeto de aprovação ou não aprovação já consta bastante mais do que aquilo que acontecia no passado, o que vem de acordo a todas as reivindicações por nós feitas desde o início deste executivo. Considerando que já existe um esforço no sentido de transcrever o que é de mais relevante, embora se continue a omitir informações da maior relevância, conforme foi aqui discutido hoje, por mim e pelo Vereador Nuno Ferreira e também pelo senhor Vereador Rui Portela, considerando que foi omitido uma parte da maior relevância na minha intervenção e também na intervenção da senhora Presidente no que diz respeito ao acordo efetuado com as águas do qual nós fomos a favor, constata-se mais uma vez que foi omitido o valor diversas vezes mencionado da dívida da Câmara às águas superior a seiscentos mil euros (600.000€) que iria ser objeto de acordo a ser pago a vinte anos, mais uma vez somos a favor, mas entendemos que este valor deve constar da ata por ser da maior relevância. Assim sendo e não constando o meu voto é de abstenção, porque faço fé que no futuro estas alterações venham a ser efetuadas. É tudo quanto tenho



a dizer. Só uma coisita mais, se assim não acontecer e se no futuro se voltar a verificar a omissão de elementos significativos o meu voto será sempre contra.-----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO Nº1 DO ARTIGO 56º DA LEI Nº73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº51/2018, DE 16 DE AGOSTO – ALERTA PRECOCE DE DESVIOS

- TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número vinte datada de seis de fevereiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.-----

ATUALIZAÇÃO DO PREÇO/TARIFA DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL- PROPOSTA:

Presente a informação número dez datada de trinta e um de janeiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.-----

DECRETO-LEI Nº20/2019, DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÀREA DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE

CONHECIMENTO: Presente a informação número dezasseis datada de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----



Usou, de imediato da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira questionando se o Município vai ter obrigatoriamente um canil para recolha e alojamento de animais.-----

Relativamente à veterinária Municipal questionou se a mesma está habilitada por despacho do Diretor Geral da Alimentação Veterinária, que é para estarmos salvaguardados e não se estar a cometer nenhuma ilegalidade.-----

Usou da palavra a senhora Presidente referindo que o Município pode não vir a ter canil, mas pode celebrar protocolos com outras entidades que os tenham, como já acontece.-----

Relativamente à Veterinária Municipal existe despacho da Direção geral de Veterinária.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou Conhecimento da informação em apreço.-----

**DECRETO-LEI Nº21/2019, DE 30 DE JANEIRO –
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO- TOMADA DE CONHECIMENTO:**

Presente a informação número dezassete datada de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

Usou da palavra, o Vereador Senhor Nuno Ferreira, referindo que houve duas tentativas de quebrar o protocolo, agora mesmo que não quisesse ficar com ele teria de ficar.-----

Questionando a senhora Presidente se o fornecimento das refeições escolares dos estabelecimentos de ensino do 1º e 2º Ciclo passam a ser gerido pelos Municípios, mas o secundário aqui só se fossem os cursos profissionais, se podemos englobar isso para irmos buscar verba financeira. A gestão e funcionamento das modalidades de colocação de alunos junto de famílias de acolhimento e alojamento facultado por entidades privadas mediante o estabelecimento de acordo de cooperação passam a ser da competência dos órgãos municipais das áreas dos agrupamentos de escola para escola não agrupadas, aqui em Freixo suponho que este ponto se dirija mais aos alunos carenciados, supostamente ou que tenha que ter intervenção da CPCJ, não estou a ver aqui outro âmbito em que possa ser enquadrado nisto.-----

Relativamente à transferência do pessoal não docente, já existe.-----



Quanto ao património o mesmo também já foi transferido.-----
Usou da palavra a senhora Presidente, referindo que o Município já assume o fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1º ciclo.-----
Relativamente ao pessoal não docente e ao edifício escolar os mesmos já foram transferidos.-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou Conhecimento da informação em apreço.-----

DECRETO-LEI Nº22/2019, DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA – INFORMAÇÃO- TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número dezoito datada de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----
Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referindo que sempre que há algum espetáculo acaba por vir sempre à Câmara tudo o que é espaço de cultura, da natureza tem de vir à Câmara.-----
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou Conhecimento da informação em apreço.-----

DECRETO-LEI Nº23/2019, DE 30 DE JANEIRO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número dezanove datada de cinco de fevereiro de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou Conhecimento da informação em apreço.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e



seis do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica